



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 265, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 4º da Portaria MME nº 310, de 12 de setembro de 2013, e o que consta do Processo nº 48500.005851/2013-67, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Termelétrica denominada UTE NG Bioenergia I, tendo como combustível principal o Bagaço de Cana-de-Açúcar, de titularidade da empresa Nova Gália Bionergia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.416.268/0001-25, detalhado no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. O projeto de que trata o **caput**, autorizado por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.887, de 29 de janeiro de 2013, é alcançado pelo art. 1º da Portaria MME nº 310, de 12 de setembro de 2013.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base o mês de março de 2014 e são de exclusiva responsabilidade da Nova Gália Bionergia Ltda., cuja razoabilidade foi atestada pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

Art. 3º A Nova Gália Bionergia Ltda. deverá informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em Operação Comercial do projeto aprovado nesta Portaria, mediante a entrega de cópia do Despacho emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto aprovado nesta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.

Art. 5º A habilitação do projeto no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.10.2014.

ANEXO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

INFORMAÇÕES DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO NO REIDI - REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA

PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO

01	Nome Empresarial Nova Gália Bionergia Ltda.	02	CNPJ 11.416.268/0001-25
03	Logradouro Rodovia GO 333, km 79, sentido Rio Verde-Jandaia	04	Número s/nº
05	Complemento	06	Bairro/Distrito Zona Rural
07		07	CEP 75980-000
08	Município Paraúna	09	UF GO
10		10	Telefone (62) 3204-2122

11 DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto	UTE NG Bioenergia I (Autorizada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.887, de 29 de janeiro de 2013).
Descrição do Projeto	Central Geradora Termelétrica denominada UTE NG Bioenergia I, compreendendo: I - três Unidades Geradoras de 10.000 kW, 14.000 kW, 23.000 kW, respectivamente, totalizando 47.000 kW de capacidade instalada; e II - Sistema de Transmissão de Interesse Restrito, constituído de uma Subestação Elevadora de 13,8/69 kV, e uma Linha de Transmissão em 69 kV, com cerca de quatorze quilômetros de extensão, interligando a Subestação Elevadora à Subestação Acreúna, de propriedade da Companhia Energética de Goiás - CELG.
Período de Execução	De 1º/4/2014 a 31/5/2016.
Localidade do Projeto [Município/UF]	Município de Paraúna, Estado de Goiás.

12 PRESIDENTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTADOR DA PESSOA JURÍDICA

Nome: Airton Eustáquio Braga. Raymond Bassoulet.	CPF: 070.830.256-49. CPF: 057.164.578-00.
Nome: Monalisa Loureiro Braga Lourençoni.	CPF: 649.253.231-72.
Nome: Vilmar Martins de Andrade.	CPF: 527.434.201-97.

13 ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)

Bens	26.810.165,40.
Serviços	14.668.326,29.
Outros	2.475.374,61.
Total (1)	43.953.866,30.

14 ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)

Bens	24.330.225,10.
Serviços	13.311.506,11.
Outros	2.246.402,46.
Total (2)	39.888.133,67.